



IND 4530 / 2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a instalação de um posto de saúde 24h no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a instalação de um posto de saúde 24h no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente no Vale do Amanhecer, por meio da implantação do posto de saúde 24h, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar ajuda nos hospitais para atendimentos mais simples que poderiam ser realizados nos postos de saúde.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos do Vale do Amanhecer.

Diante disso, sugerimos providências do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal em viabilizar tal pleito, uma vez que se trata de ação de relevante interesse público, ao tempo em que conclamo meus nobres Pares à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2012 16:44